

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 212 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 28/08/2017 a 25/11/2017 ao servidor **EZIO DANIEL ROIEK ZILIO**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 28/08/2017 a 25/11/2017 à servidora **PÂMELA GALLAS BUCHE**, do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE AGOSTO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal